



<b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD</b>	
<b>Órgão:</b> SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	
<b>Unidade Orçamentária:</b> Secretaria de Estado de Meio Ambiente	
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> Gerência de Laboratório	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Adari Rogério de Almeida	<b>Matrícula:</b> 130251
<b>E-mail:</b> adarialmeida@sema.mt.gov.br	<b>Telefone:</b> 3613-7294

**1. Objeto (solução preliminar):**

- Material de consumo
- Material permanente
- Equipamento de TI
- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

1.1. Descrição da demanda: Aquisição de materiais para uso em campo e no laboratório, sendo garrafas, caixas térmicas, fita de pH, sacos plásticos, entre outros).

**2. Forma de Contratação sugerida:**

Dispensa/Inexigibilidade - (Lei nº 14.133/21 e Decreto Estadual/MT nº1.525 de 2022)

\*Necessidade de Estudo Técnico Preliminar:





SIM

NÃO

Justificativa: Dispensado em razão do valor, até R\$ 59.906,02.

### 3. Justificativa da necessidade:

Aquisição de Materiais de consumo geral para Laboratório e campo, sendo eles garrafas, caixas térmicas, fita de pH, sacos plásticos, lâmpada para fluxo laminar, para continuidade da realização de coletas e análise da qualidade de água, proveniente de água subterrânea, superficial e residuária (efluente bruto e tratado), solicitados pelo Ministério Público, POLITEC e fiscalização da SEMA, bem como dos pontos da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água e atendimento aos Comitês de Bacia Hidrográfica implementadas em Mato Grosso.

Atender demandas crescentes dos processos envolvidos nas atividades do Laboratório de Ensaio da SEMA-MT. Ressaltamos que todos estes materiais solicitados são de utilização rotineira no Laboratório de Monitoramento Ambiental da SEMA e são essenciais para a realização das análises físico-químicas e microbiológicas.

Necessidade de atender demandas crescentes de análises de água previstos da Rede Hidrológica Básica, instituída pelo CEHIDRO através da Resolução nº 16 de 13 de março de 2008; da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água, através do Programa QUALIÁGUA, por meio do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo do Estado de Mato Grosso e a Agência Nacional de Águas (ANA), este último em renovação; serviço oriundos de denúncias de poluição ou contaminação ambiental solicitadas pelo Ministério Público Estadual, Fiscalização da SEMA-MT, POLITEC e Comitês de Bacia Hidrográfica. Desafio esse que impõe estratégias para atender a demanda preservando, ainda, a qualidade dos dados gerados pelas análises que necessitam dos equipamentos solicitados no objeto deste processo.





**4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:**

4.1. As descrições do objeto, unidades de fornecimento e quantitativos serão informados no Termo de Referência.

**5. Valor Estimado da Contratação (Previsão Orçamentária – PTA): R\$ 32.153,08**

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2024.

Elaborado por:

**Adari Rogério de Almeida**  
Analista de Meio Ambiente  
Gerência de Laboratório

De acordo:

**Sérgio Batista de Figueiredo**  
Coordenador de Monitoramento da Água e do Ar

**Luiz Henrique Magalhães Noquelli**  
Superintendente de Recursos Hídricos

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

